



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO Nº 122/2024 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 22 de outubro de 2024.

AO EXMO. SR.
GEOVAN DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Exmo. Presidente;

Ao cumprimentá-lo com a devida consideração, venho, com base no artigo 125 da Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas, solicitar, em nome do Poder Executivo, a antecipação da devolução do montante de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**. Tal quantia será destinada, de forma integral, ao cumprimento das **Emendas Impositivas** previstas na legislação vigente, com especial atenção àquelas direcionadas às **Subvenções** destinadas às seguintes **Entidades**:

- **CONSEP** - Conselho Municipal de Segurança Pública de Itaú de Minas;
- **APEIM** - Associação de Pais e Estudantes de Itaú de Minas;
- **Itaú Atlético Clube**;
- **APAE** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaú de Minas;
- **CHAME** - Centro de Integração Social;
- **Clube da Terceira Idade de Itaú de Minas**;
- **AVCC** - Associação dos Voluntários no Combate ao Câncer.

Adicionalmente, parte desses recursos será empregada na aquisição de equipamentos fundamentais à melhoria dos serviços de saúde municipais, notadamente aparelhos de fisioterapia, equipamentos para o Pronto Socorro Municipal, aparelhos portáteis de ultrassom e concentradores de oxigênio, bem como na capacitação de profissionais para o manuseio adequado do ultrassom.

Sendo assim, renovando nossos votos de elevada estima e consideração, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG